



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0003452-87.2016.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente: ANA MARIA MARTINS CARNEIRO (CPF: 614.633.539-87).**

**Executados: AMARILDO HERMÍNIO DA SILVA (CPF: 093.355.638-11)**

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: Dia 05 de abril de 2022, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: Dia 19 de abril de 2022, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** Lote de terras sob nº 386/6 (trezentos e oitenta e seis e seis), situado na Gleba Patrimônio Maringá, nesta Comarca de Maringá - PR. Área: 406,00 m<sup>2</sup> (metros quadrados), dentro das divisas, metragens e confrontações constante na Matrícula nº 36.857 do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maringá - PR. Imóvel localizado na Rua dos Gerânios, nº1078, Jardim Guaporé, Maringá-PR.

**Avaliação:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Em 22 de setembro de 2021.

**Valor da dívida:** R\$ 214.021,90 (duzentos e quatorze mil, vinte e um reais e noventa centavos). Em 26 de janeiro de 2022.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ**  
**FORO CENTRAL DE MARINGÁ**  
**2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

**Ônus:** Consta pendencia na matrícula, sendo: Alienação Fiduciária em favor de **BRAZILIAN MORTGAGES**; Crédito Imobiliário, custodiante: **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**; Auto de arresto expedido pela 7ª Secretaria Cível, extraído dos autos nº 10751-52.2015.8.26.0100;

**Depositário:** Em mãos do executado.

**Intimações:** Fica pelo presente intimadas as partes, **AMARILDO HERMÍNIO DA SILVA**, bem como seu representante legal e seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** a). Em caso de adjudicação, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante;; c). Em caso de remição, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado;

**Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC).

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 4 de fevereiro de 2022. Eu \_\_\_\_\_ (**Luiz Affonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**AIRTON VARGAS DA SILVA**  
Juiz de Direito

**Spencer D'Ávila Fogagnoli**  
Leiloeiro Público Oficial

